

**CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS**

17.257.510/0007-37

Rua: Doutor José Oria, 444 - Vila Planalto - São Bernardo do Campo - SP

Balanco Patrimonial em 31/12/2017 (em R\$)

	ASSIST. SOCIAL		EDUCAÇÃO		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	27.455,74	44.298,14	16.679,74	142,00	44.135,48	43.805,84
Disponível	721,20	43.459,24	1.828,22	0,00	2.549,42	43.459,24
Caixa	624,96	5.144,57	0,00	0,00	624,96	5.144,57
Bancos	0,00	0,00	1.828,22	0,00	1.828,22	0,00
Investimentos Financeiros	96,24	38.314,67	0,00	0,00	96,24	38.314,67
Créditos	15.933,50	0,00	1.000,00	0,00	16.933,50	0,00
Adiantamentos	5.429,47	204,60	13.791,52	142,00	19.220,99	346,60
Despesas Antecipadas	82,70	634,30	0,00	0,00	82,70	634,30
Estoque	5.082,07	0,00	0,00	0,00	5.082,07	0,00
Despesas Reembolsáveis	206,80	0,00	60,00	0,00	266,80	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.393,47	17.346,95	57,50	1.653,13	17.450,97	19.000,08
Imobilizado	115.639,99	109.646,60	87.269,99	87.269,99	202.909,98	196.916,59
(-) Depreciação Acumulada	-98.246,52	-92.299,65	-87.212,49	-85.616,86	-185.459,01	-177.916,51
TOTAL DO ATIVO	44.849,21	61.645,09	16.737,24	1.795,13	61.586,45	62.805,92
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	23.986,00	12.730,56	19.100,71	3.730,50	43.086,71	16.461,06
Salários a Pagar	2.406,03	1.395,78	1.327,23	0,00	3.733,26	1.395,78
Contribuições Sociais e Tributárias	871,69	1.798,41	547,43	1.988,13	1.419,12	3.786,54
Impostos	206,50	202,52	0,70	0,00	207,20	202,52
Credores Diversos	964,54	0,00	0,00	12,40	964,54	12,40
Fornecedores	0,00	1.341,04	1.827,96	0,00	1.827,96	1.341,04
Recurso de Terceiros	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Prestadores de Serviço	0,00	5.772,17	0,00	0,00	0,00	5.772,17
Valores a Pagar	4.675,14	2.220,84	14.397,39	1.729,97	19.072,53	3.950,61
Receitas a Realizar	14.862,10	0,00	0,00	0,00	14.862,10	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	20.863,21	48.914,53	-2.363,47	-1.935,37	18.499,74	46.979,16
Patrimônio Social	404.096,62	259.663,93	3.430,50	726,38	407.527,12	260.390,31
Deficit/Superávit Acumulado	-383.233,41	-210.749,40	-5.793,97	-2.661,75	-389.027,38	-213.411,15
TOTAL DO PASSIVO	44.849,21	61.645,09	16.737,24	1.795,13	61.586,45	63.440,22



Th. Emelinda Braga
Assinatura do Dirigente

[Signature]
Cláudia Maria da Silva
Contadora
CRC/MG - 92.135/O-4

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOAO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS

CNPJ 17.257.510/0007-37

Rua: Doutor José Oria, 444 - Vila Planalto - São Bernardo do Campo - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	ASSISTENCIA SOCIAL			EDUCACIONAL			CONSOLIDADO	
	2017 - R\$	2016 - R\$	2017 - R\$	2016 - R\$	2017 - R\$	2016 - R\$	2017 - R\$	2016 - R\$
(Valores em reais - R\$)								
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
Superavit (ou Deficit) do Exercício	142.484,01	210.749,40	3.858,60	2.661,75	146.342,61	213.411,15		
Depreciação / Amortização	5.946,87	80.660,07	1.595,63	85.616,86	7.542,50	4.956,79		
SUPERAVIT/DEFICIT LÍQUIDO AJUSTADO	136.537,14	291.409,47	2.262,97	82.955,11	138.800,11	208.454,36		
VARIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS								
Créditos	25.895,64	14.280,86	14.709,52	142,00	40.605,16	14.280,86		
Outros Ativos	-	323,09	-	-	-	181,09		
Aumento (Redução) de Ativos	25.895,64	14.603,95	14.709,52	142,00	40.605,16	14.461,95		
Títulos a Pagar	2.355,68	10.307,89	15.482,98	1.729,97	13.127,30	8.577,92		
Contribuições Sociais e Tributárias	922,74	689,42	1.440,00	1.988,13	2.362,74	1.298,71		
Receitas Antecipadas	14.862,10	-	-	-	14.862,10	-		
Salários a Pagar	1.010,25	1.395,78	1.327,23	12,40	2.337,48	1.395,78		
Outros Passivos	-	12,42	-	-	-	0,02		
Aumento (Redução) de Passivos	12.593,93	9.613,95	15.370,21	3.730,50	27.964,14	5.883,45		
VARIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	13.301,71	4.990,00	660,69	3.588,50	12.641,02	8.578,50		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	149.838,85	286.419,47	1.602,28	86.543,61	151.441,13	199.875,86		
2 - FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
Aquisições do Ativo Imobilizado	46,52	1.794,00	-	87.269,99	46,52	89.063,99		
Vendas de Imobilizado	-	87.269,99	-	-	-	87.269,99		
Ativo a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-		
CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	46,52	85.475,99	-	87.269,99	46,52	1.794,00		
3 - FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO								
Integralização de Capital	-	2.545,56	-	2.545,56	-	-		
Transferências Recebidas	113.222,53	285.332,43	6.075,20	75.958,97	119.297,73	361.291,40		
Transferências Pagas	6.075,20	75.958,97	2.644,70	77.778,15	8.719,90	153.737,12		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	107.147,33	206.827,90	3.430,50	726,38	110.577,83	207.554,28		
GERAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO	42.738,04	5.884,42	1.828,22	-	40.909,82	5.884,42		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	43.459,24	37.574,82	-	-	43.459,24	37.574,82		
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	721,20	43.459,24	1.828,22	1.828,22	2.549,42	43.459,24		
VARIAÇÃO DE CAIXA	42.738,04	5.884,42	1.828,22	-	40.909,82	5.884,42		

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Dr. Emelinda Braga

Assinatura do Dirigente

Cláudia Maria da Silva

Cláudia Maria da Silva
Contadora

CRC/MG - 92.135/O-4

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS

17.257.510/0007-37

Rua: Doutor José Oria, 444 - Vila Planaldo - São Bernardo do Campo - SP

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017 (em R\$)

	Assist. Social		Educativa		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
RECEITAS	190.722,14	76.000,83	574.328,52	423.027,52	765.050,66	499.028,35
Outras Contribuições	3.950,59	12.705,00	0,00	0,00	3.950,59	12.705,00
Contribuições sem fins lucrativos	89.599,02	38.213,00	0,00	0,00	89.599,02	38.213,00
Contribuições Sociais	41.022,16	0,00	103.205,12	0,00	144.227,28	0,00
Subvenções / Convênios	41.389,40	23.971,20	470.262,57	422.976,70	511.651,97	446.947,90
P.M.S.B.C. Sec. Educação	0,00	0,00	298.222,54	421.026,70	298.222,54	421.026,70
P.M.S.B.C. SEDESC	33.719,40	23.971,20	171.710,03	0,00	205.429,43	23.971,20
P.M.S.B.C. Convênio não Financeiro	0,00	0,00	330,00	1.950,00	330,00	1.950,00
AVSI - Assoc. Volunt. Serv. Intern	7.670,00	0,00	0,00	0,00	7.670,00	0,00
Receitas Administrativas	1.100,00	289,34	0,00	0,00	1.100,00	289,34
Receitas Extraordinárias	13.400,00	55,00	0,00	0,00	13.400,00	55,00
Recuperação de Despesas	260,97	762,04	860,83	0,00	1.121,80	762,04
Atualizações Monetárias		5,25	0,00	50,82	0,00	56,07
DESPESAS	-332.802,89	-285.511,78	-578.893,28	-425.641,18	-911.696,17	-711.152,96
Custos e Despesas Operacionais	-244.323,60	-129.136,27	-137.109,81	-2.664,48	-381.433,41	-131.800,75
Serviços de Terceiros	-18.153,55	-75.743,32	0,00	0,00	-18.153,55	-75.743,32
Manutenção do Pessoal	-102.494,01	-16.010,87	-22.077,66	-1.729,97	-124.571,67	-17.740,84
Contribuições Sociais	-41.022,16	0,00	-103.205,12	0,00	-144.227,28	0,00
Conservação de Móveis e Imóveis	-14.630,01	-5.352,90	0,00	0,00	-14.630,01	-5.352,90
Despesas de Manutenção e Funcionamento	-67.838,39	-19.085,42	-1.595,63	-933,06	-69.434,02	-20.018,48
Despesas Administrativas	-6.996,69	-12.471,59	-508,48	0,00	-7.505,17	-12.471,59
Despesas Legais	-2.907,12	-472,17	-4,59	-1,45	-2.911,71	-473,62
Transferências Internas	9.718,33	0,00	-9.718,33	0,00	0,00	0,00
Convênios	-40.139,95	-23.971,20	-441.783,47	-422.976,70	-481.923,42	-446.947,90
P.M.S.B.C. Sec. Educação	1.118,25	0,00	-426.304,59	-421.026,70	-425.186,34	-421.026,70
P.M.S.B.C. SEDESC	-41.258,20	-23.971,20	-15.148,88	0,00	-56.407,08	-23.971,20
P.M.S.B.C. Convênio não Financeiro	0,00	0,00	-330,00	-1.950,00	-330,00	-1.950,00
Projetos de Assistência Social	-48.339,34	-132.404,31	0,00	0,00	-48.339,34	-132.404,31
Proj. Serv. Conv. Fort. Vinc. Crian. 06 Anos	-48.339,34	-132.404,31	0,00	0,00	-48.339,34	-132.404,31
RESULTADO FINANCEIRO	-403,26	-1.238,45	706,16	-48,09	302,90	-1.286,54
Receitas Financeiras	1.077,91	784,19	706,24	0,00	1.784,15	784,19
Despesas Financeiras	-1.481,17	-2.022,64	-0,08	-48,09	-1.481,25	-2.070,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-142.484,01	-210.749,40	-3.858,60	-2.661,75	-146.342,61	-213.411,15

Dr. Emelinda Braga
Assinatura do Dirigente

Cláudia Maria da Silva
Cláudia Maria da Silva
Contadora
CRC/MG - 92.135/O-4

**CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS**

17.257.510/0007-37

Rua: Doutor José Oria, 444 - Vila Planalto - São Bernardo do Campo - SP

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017 (em R\$)

	Assist. Social		Educatonal		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PATRIMÔNIO SOCIAL						
Saldo Anterior	48.914,53	52.836,03	- 1.935,37	-	46.979,16	52.836,03
+ Transferências Recebidas	113.222,53	285.332,43	6.075,20	75.958,97	119.297,73	361.291,40
(-) Transferências Enviadas	- 6.075,20	- 75.958,97	- 2.644,70	- 77.778,15	- 8.719,90	- 153.737,12
Acréscimos/Decrécimos Patrimoniais	7.285,36	- 2.545,56	-	2.545,56	7.285,36	-
Déficit/Superávit do Exercício	- 142.484,01	- 210.749,40	- 3.858,60	- 2.661,75	- 146.342,61	- 213.411,15
Saldo Atual	20.863,21	48.914,53	- 2.363,47	- 1.935,37	18.499,74	46.979,16

Dr. Emelinda Braga

Assinatura do Dirigente

Cláudia Maria da Silva

Cláudia Maria da Silva
Contadora

CRC/MG – 92.135/O-4

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccmenidojesus@uol.com.br

Folha: 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Congregação São João Batista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 17.257.510/0001-41, mantenedora da Casa das Crianças Menino Jesus, é uma **“ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência Social, com Estatuto Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ, na comarca de Belo Horizonte, sob o número 515, no registro 53.916 Livro A, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Atuar na área educacional em todo território nacional, ministrando ensino regular através de Estabelecimentos de Ensino devidamente registrados, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, objetivando a promoção humana e visando à formação integral;

Atuar na área da assistência social, em toda a sua plenitude prestando atendimento, às crianças, aos jovens e aos socialmente vulneráveis, bem como prestar Assistência Social, às pessoas idosas ou pessoas com saúde debilitada, nos termos da Constituição Federal e da lei Orgânica da Assistência Social;

Proporcionar o ensino às crianças e jovens por ela assistidos em suas obras sociais em apoio às atividades de assistência social, providenciando-lhes os recursos e materiais necessários e a assistência às famílias pobres e socialmente vulneráveis orientando-as quanto à saúde e à educação.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, Resolução CFC No. 1.376/11 – NBC TG 26 (R4), que trata da Apresentação das Demonstrações Financeiras, as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades



sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações financeiras, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 – ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os valores contidos nas demonstrações financeiras são apresentados em Reais. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 – NBC TG 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 – NBC TG 26 (R4) – Apresentação Demonstrações Financeiras, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Ativos Circulantes– Créditos** – Neste grupo estão registrados depósitos judiciais, impostos a recuperar (IR e IOF) de Instituições Financeiras e as contas a receber de Termos de



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccm meninojesus@uol.com.br

Folha: 3

Colaboração firmado com a SEDESC e Secretária de Educação da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

- d) Ativos Circulantes – Adiantamentos** – Neste grupo estão registrados os adiantamentos de férias acrescidos de 1/3 constitucional a funcionários.
- e) Ativos Circulantes – Estoque** – Neste grupo estão registrados o saldo de materiais doados por pessoa jurídica.
- f) Ativos Circulantes – Despesas Reembolsáveis** – Neste grupo estão registradas as tarifas bancárias, reembolsáveis, provenientes de movimentação financeira dos valores recebidos através dos Termos de Colaboração.
- g) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na **Nota 08** e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 – NBC TG 27 (R3)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- h) Passivo Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- l) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.



m) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC nº 1.151/09)

As contas de Ativos e Passivos Circulantes, assim como as contas de Ativos e Passivos não Circulantes estão apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registrados em valor presente. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste a valor presente.

NOTA 06 – ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo está composto por Caixa e Equivalentes de Caixa, créditos e outros recebíveis.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccmeninojesus@uol.com.br

Folha: 5

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, (despesa do exercício seguinte), adiantamentos, estoques e despesas reembolsáveis, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelos seus respectivos valores nominais.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

	31/12/2017		31/12/2016		
Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	percentual %
Construções e Benfeitorias	4.000,00	-26,66	3.973,34	-	4%
Móveis e Utensílios	30.045,29	-23.021,02	7.024,27	9.337,94	10
Máquinas e Aparelhos	35.377,12	-29.234,12	6.143,00	10.863,84	10
Veículos	16.589,40	-16.589,40	-	-	20
Biblioteca	3.134,19	-3.134,19	-	-	10
Bens Religiosos	860,60	-803,11	57,49	283,78	10
Instrumentos Musicais	609,00	-413,63	195,37	317,13	10
Equipamentos de Informática	25.024,39	-25.024,39	-	1.360,18	20
Total Imobilizado	115.639,99	- 98.246,52	17.393,47	22.162,87	

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros, e que a Entidade apenas repassa aos Órgãos Governamentais.



NOTA 11 – PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Estão calculadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço e incluem os encargos sociais correspondentes.

NOTA 12 – CREDORES DIVERSOS

Pessoas físicas ou jurídicas em relação de crédito com a entidade que não se enquadram em outras contas do passivo.

NOTA 13 – VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS “IMPAIRMENT”:

O imobilizado e outros ativos não circulantes que são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por “impairment” anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por “impairment” é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo conforme a CPC nº 01.

A entidade optou por não realizar, esta operação, neste exercício.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou reduzido do superávit ou déficit do exercício.

NOTA 15 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.409/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.409/12, as receitas, são reconhecidas respeitando-se o Princípio da Competência em conformidade com suas exigências legais.



NOTA 16 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Entidade aplicou todos os seus recursos em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do período de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A entidade adotou o Método Indireto para a elaboração do Fluxo de Caixa.

NOTA 19 – BOLSAS DE ESTUDOS

Em função do Convenio realizado entre a entidade e Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – Secretária Educação 09/2017 e Aditamento nº 379/2017, as crianças estudam usufruindo gratuidade de 100%.

NOTA 20 – RECEITAS/ DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras

Renda de aplicações Financeiras	R\$ 784,19
Total	R\$ 784,19

Despesas Financeiras

Juros Pagos	R\$ 152,71
--------------------	-------------------



Despesas Bancárias	R\$ 1.151,77
Multas	R\$ 171,79
Correção Monetária	R\$ 4,98
Total	R\$ 1.481,25

Resultado Financeiro	R\$ 697,06
-----------------------------	-------------------

NOTA 21 – DESPESAS

As Despesas são contabilizadas obedecendo aos princípios do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais. Incluindo as provisões para as férias, 13º salário, provisão para os devedores e as depreciações de acordo com a obediência à Resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002.

NOTA 22 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.65 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 69 do Estatuto Social).



NOTA 24 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Congregação São João Batista é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

- não percebe seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.63 do Estatuto Social);
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 72 do Estatuto Social);
- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações financeiras e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccmeninojesus@uol.com.br

Folha: 10

NOTA 25 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social representados pela suas Despesas.

NOTA 26 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade se encontra com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em vigor.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Conta Contábil	Isenção Usufruída	Valor (R\$)	
		2017	2016
3.3.00.000.000001	20% sobre a folha de salários - COTA PATRONAL	98.340,74	96.748,69
3.3.00.000.000002	RAT/SAT	4.917,01	4.837,42
3.3.00.000.000003	Terceiros	22.126,68	21.768,42
3.3.00.000.000004	20% sobre a folha de contribuinte individual - AUTÔNOMOS	1.056,00	374,80
3.3.00.000.000005	COFINS	18.468,05	0
Total da Isenção Usufruída		144.908,48	123.729,33

NOTA 27 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente, durante o exercício, a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para o custeio e manutenção das atividades da entidade. Sendo elas:

Doações recebidas	R\$	89.599,02
Pessoas Físicas	R\$	8.095,50
Pessoas Jurídicas	R\$	61.503,52
Pessoas Jurídicas provenientes do exterior	R\$	20.000,00



NOTA 28 – CONVÊNIOS

A entidade recebeu no exercício os seguintes valores de convênios. São registrados em contas próprias segregadas das demais contas da entidade de acordo com a Obediência à Resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002

CONVÊNIOS COM FINALIDADES ESPECÍFICAS		
CONVÊNIO PÚBLICO (Total)	R\$	529.656,01
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo SEDESC 023/2015	R\$	59.828,00
Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, vinculado à secretária de Desenvolvimento Social e cidadania-SEDESC, para execução do serviço de conveniência e Fortalecimento de vínculos.		
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – Secretária Educação 09/2017 e Aditamento nº 379/2017	R\$	469.828,01
Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a criança de até 06 anos, prioritariamente as residentes em regiões carentes do Município.		

NOTA 29 - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO

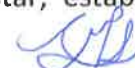
A) PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Descrição do projeto:

O desenvolvimento do trabalho com crianças da faixa etária de creche/educação infantil teve como princípio conhecer seus interesses e necessidades, compreendendo um pouco da história de cada uma, conhecendo a família, as características de sua faixa etária e a fase de desenvolvimento em que se encontram. A Casa das Crianças Menino Jesus integra em seu trabalho cotidiano a educação e o cuidado, formando e promovendo as crianças e familiares.

Objetivos:

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar; estabelecer vínculos



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccmeninojesus@uol.com.br

Folha: 12

afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e integração social; estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e ponto de vista com os demais, respeitando a diversidade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

Público beneficiário:

Crianças de 0 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Tabelas Comparativas de atendimento 100% gratuidade

Previsto

Segmento	Quantidade
Berçário	13
Infantil I-A	13
Infantil I-B	13
Infantil II-A	13
Infantil II-B	13
Socialização	40
Total	105

Realizado

Segmento	Quantidade
Berçário	13
Infantil I-A	13
Infantil I-B	13
Infantil II-A	13
Infantil II-B	13
Socialização	40
Total	105



Origem dos recursos:

Recursos próprios da mantenedora, Convênio Secretaria de Educação de SBC/SP.

Resultados obtidos:

Durante o ano de 2017, o trabalho desenvolvido na “Casa das Crianças Menino Jesus”, foi voltado para as crianças que acreditamos ser um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, nas relações e práticas cotidianas, construíram sua identidade pessoal e coletiva, brincando, imaginando, fantasiando, desejando, aprendendo, observando, experimentando, narrando, questionando, construindo sentidos sobre a natureza e sociedade e produzindo cultura.

As atividades foram desenvolvidas em um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, promovendo o desenvolvimento integral de nossas crianças.

As atividades contribuíram para a formação de um sujeito autônomo, capaz de refletir para conviver com regras, possibilitando governar-se, não ficando subjugado à vontade de outro indivíduo, valorizando a autonomia no sentido que tenha sua própria opinião.

B) PROJETO SEDESC:

Objetivos:

Desenvolver atividades com crianças e familiares para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, através de atividades sociais e educativas que, garantam a proteção integral, atuem na prevenção, promoção e proteção à infância e adolescência, propiciem conhecimentos e reflexões, prazer de aprender, convívio, fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento integral do cidadão.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 –CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccmenidojesus@uol.com.br

Folha: 14

Público beneficiário:

Número de Atendidos Co-financiado	40 Crianças	03 a 06 anos
	15 Crianças	06 a 12 anos
	30 Familiares	18 a 59 anos

Origem dos recursos:

Recursos próprios da mantenedora, Convênio Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo SEDESC.

Resultados obtidos:

Proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

NOTA 30 – APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado respeitando-se o princípio da Competência, conforme ITG 2002 (R1). Os rendimentos e encargos incidentes em sua realização estão reconhecidos no resultado.

NOTA 31 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados restringem-se às aplicações financeiras em condições normais do mercado. A administração deste risco é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente entre taxas contratadas e as vigentes no mercado. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Os principais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras cujos valores estimados de mercado são similares aos seus respectivos valores contábeis.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
RUA DOUTOR JOSÉ ORIA, 444 – CEP: 09.890-030 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Tel: (11) 4341-6006
CNPJ: 17.257.510/0007-37
E-mail: ccm meninojesus@uol.com.br

Folha: 15

NOTA 32 – SEGUROS:

A instituição mantém seguro de veículo.

SEGUROS	VIGÊNCIA		VALOR
Itaú Seguros Auto	13/05/2017 a 13/05/2018	R\$	2.154,98
TOTAL		R\$	2.154,98

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2017.

Jr. Emmelinda Braga
Assinatura do Dirigente


Cláudia Maria da Silva
Contadora
CRC/MG – 92.135/O-4